



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA MME Nº 59, DE 4 DE MAIO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso I, da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Exonerar, a pedido, MARÍTHIZA GONÇALVES VIEIRA, CPF: ***.525.081-**, do Cargo Comissionado Executivo de Assessora do Ministério de Minas e Energia, código CCE 2.13, a partir de 30 de abril de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.5.2026 - Seção 2.